



Aviso de Edital n.º 19/2019-GR/UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem a Lei Estadual n.º 9.704, de 2 de outubro de 2012, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 8.199, de 7 de dezembro de 2004, o Decreto Estadual n.º 21.030, de 16 de fevereiro de 2005 e as Resoluções n.º 920/2010 e n.º 202/2000-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra afixado nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de Graduação e dos Centros de Estudos Superiores de Caxias, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Pedreiras, Timon, Grajaú, Colinas, Lago da Pedra, Presidente Dutra, Itapecuru-Mirim, Zé Doca, São João dos Patos, Barra do Corda, Pinheiro, Coelho Neto, Codó, Coroatá, São Bento e, excepcionalmente, Açailândia e Imperatriz, por força de ajuste consolidado por meio de aditivo ao Termo de Cooperação - Protocolo de Transição entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, a partir do dia 29 de abril de 2019, o **Edital n.º 33/2019-GR/UEMA** referente aos procedimentos e normas para solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os processos seletivos de acesso aos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, eventualmente promovidos ao longo do ano de 2019, em especial o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior - PAES, conforme especificação abaixo:

EVENTO	PERÍODO
Solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição nos processos seletivos de acesso aos cursos de graduação, no endereço eletrônico <www.uema.br/isencao>	6 a 31 de maio de 2019

São Luís - MA, 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor